



CÂMARA MUNICIPAL DE MARACAJU

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
UA FRANCISCO MARCONDES, Nº 201, CENTRO, CEP 79150-000

Moção :: Pesar: 2/2026

Senhor Presidente,
Prezados Vereadores.

ASSUNTO: MOÇÃO DE PESAR AOS FAMILIARES DO SR. JOÃO CORONEL.

Conforme solicitação verbal apresentada pelo **Vereador Robert Gustavo Ziemann**, com assento nesta Egrégia Casa de Leis, em Sessão Ordinária realizada nesta data e devidamente aprovada por unanimidade dos presentes, vem através desta, e deste modo encaminhar a presente **MOÇÃO DE PESAR aos familiares do Sr. JOÃO CORONEL**, em razão de seu falecimento ocorrido neste último final de semana, causando grande comoção entre familiares, amigos e a comunidade maracajuense.

Neste momento de dor, esta Casa de Leis manifesta solidariedade à família enlutada, reconhecendo a trajetória do Sr. João Coronel, **morador antigo do Bairro Ema Rigo**, especialmente da região conhecida como Ema Rigo II, área que teve sua formação ligada diretamente à sua história, sendo parte significativa do desenvolvimento daquela localidade.

Sua partida representa uma perda para todos que tiveram o privilégio de conhecê-lo, deixando lembranças, respeito e o reconhecimento de sua contribuição para a comunidade.

Que Deus conceda conforto e força aos familiares e amigos neste momento de profunda tristeza, para que encontrem serenidade diante dessa irreparável perda.

Sem mais, aproveito a oportunidade para reiterar protestos de elevada estima e distinta consideração.

ROBERT ZIEMANN
1º Secretário(a) - PSDB

